



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111



Ofício n.: 15033/2023

Processo n.: 1053915

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Kleber Antonio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal de Monte Belo

Senhor Prefeito,

Cientifico V. Ex.^a da decisão da Sessão de 14/06/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 05/07/2023, **que declarou a inabilitação** do *Sr. Jorge Luiz Alves Sequalini* - CPF 831.303.496-34, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por um período de 05 (cinco) anos, nos autos em epígrafe e constante do Acórdão, cópia anexa, para efetivação das medidas administrativas pertinentes.

Informo, por oportuno, que a deliberação de 05/07/2023, transitou em julgado em 22/08/2023.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora